



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Centro

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 010/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA 114/2020

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1 ADITIVO 087/2020 CONTRATADA: SIDNEY NOVAIS DE ALMEIDA - ME
- 1 ADITIVO 298/2020 CONTRATADO: CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI
- 1 ADITIVO 299/2020 CONTRATADA: FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME
- 1 ADITIVO 300/2020 CONTRATADA: DECORSONDAS EMPREENDIMENTOS LTDA
- 2 ADITIVO 320/2019 CONTRATADA: CONSTRUTORA SAVANNA LTDA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇO N.º 010/2020**

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, Estado da Bahia, referente à Tomada de Preço n.º 010/2020, fica adjudicada a contratação da licitante: **LÓTTUS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 37.646.035/0001-02, com o valor de R\$ 338.493,91 (trezentos e trinta e oito mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e um centavos), para a contratação de empresa de engenharia para execução de obras na construção de pontes e passagens molhadas na zona rural deste Município.

Caetité – BA, 09 de novembro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito de Caetité/BA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, Estado da Bahia, referente à Tomada de Preço nº 010/2020, fica homologada a contratação da licitante: **LÓTTUS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 37.646.035/0001-02, com o valor de R\$ 338.493,91 (trezentos e trinta e oito mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e um centavos), para a contratação de empresa de engenharia para execução de obras na construção de pontes e passagens molhadas na zona rural deste Município.

Autorizo, portanto, os serviços de que trata a presente licitação.

Caetité – BA, 09 de novembro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito de Caetité/BA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

DISPENSA DE LICITAÇÃO 114/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 132 de 03 de setembro de 2020, reunimo-nos para analisar o processo de DISPENSA de Licitação nº 114/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa LÓTTUS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 37.646.035/0001-02, situada na Rua Copacabana, nº 9992, Apt. 112, sala 7.6, Bairro Ovídio Teixeira, Caetité-BA, CEP: 46.400-000, para aquisição com montagem de balaústre e manilhas em Praça da Comunidade do Anguá, neste Município, com valor de R\$ 29.802,78 (vinte e nove mil oitocentos e dois reais e setenta e oito centavos).

Caetité – BA, 05 de novembro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 114/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de DISPENSA de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à DISPENSA de Licitação n.º 114/2020 e determino a contratação da empresa LÓTTUS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N.º 37.646.035/0001-02, situada na Rua Copacabana, n.º 9992, Apt. 112, sala 7.6, Bairro Ovídio Teixeira, Caetité-BA, CEP: 46.400-000, referente à aquisição com montagem de balaústre e manilhas em Praça da Comunidade do Anguá, neste Município, com valor de R\$ 29.802,78 (vinte e nove mil oitocentos e dois reais e setenta e oito centavos).

Caetité - BA, 05 de novembro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 114/2020, DISPENSA 114/2020, para aquisição com montagem de balaústre e manilhas em Praça da Comunidade do Anguá, neste Município, em favor da empresa LÓTTUS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 37.646.035/0001-02, situado na Rua Copacabana, nº 9992, Apt. 112, sala 7.6, Bairro Ovídio Teixeira, Caetité-BA, CEP: 46.400-000, com valor de R\$ 29.802,78 (vinte e nove mil oitocentos e dois reais e setenta e oito centavos), de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e medida provisória 961, de 06/05/2020, artigo 1º Inciso I, alínea b.

Caetité – BA, 05 de novembro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2020, Nº 087/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA SIDNEY NOVAIS DE ALMEIDA - ME, CNPJ: 04.482.233/0001-29, COMO CONTRATADA.

PREGÃO PRESENCIAL 081/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no **CNPJ nº 13.811.476/0001-54**, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32**, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 14.861.745/0001-50**, representado pela gestora Sr^a. Mara Rebouças Almeida de Azevedo, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, nomeada através do Decreto nº 055 de 13/11/2019, residente e domiciliada na Rua Asdrubal Meira, nº 70 – Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 0941075303 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 016.273.125-60 e de outro lado a empresa **SIDNEY NOVAIS DE ALMEIDA - ME, CNPJ: 04.482.233/0001-29**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das secretarias deste município, no exercício de 2020, celebrado em 02 de Janeiro de 2020, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade da aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das secretarias deste município, no exercício de 2020, nº 087/2020.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO:**” O valor do presente contrato é de R\$ 242.150,00 (duzentos e quarenta e dois mil e cento e cinquenta reais), será acrescido pela importância de R\$ 60.537,50 (sessenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), tendo o valor total de R\$ 302.687,50 (trezentos e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 05 de outubro de 2020.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ nº 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES
CNPJ nº 11.418.640/0001-32
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

MARA REBOUÇAS ALMEIDA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
CNPJ nº 14.861.745/0001-50
Contratante

SIDNEY NOVAIS DE ALMEIDA – ME
CNPJ: 04.482.233/0001-29
Contratada

Testemunhas:

1. _____

CPF Nº

2. _____

CPF Nº





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR LOTE REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NAS COMUNIDADES RURAIS DE ANGUÁ, AROEIRAS, BURACÃO, FAZENDA NOVA, ILHA E TANQUINHO DESTES MUNICÍPIO, Nº 298/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 10.406.992/0001-05, COMO CONTRATADA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratado: **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, cadastrada no CNPJ: **10.406.992/0001-05**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO para execução de obras na construção de praças nas comunidades rurais de Anguá, Aroeiras, Buracão, Fazenda Nova, Ilha e Tanquinho deste município, celebrado em 29 de julho de 2020, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na continuidade da execução de obras na construção de praças nas comunidades rurais de Anguá, Aroeiras, Buracão, Fazenda Nova, Ilha e Tanquinho deste município, nº 298/2020.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditada a “**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**”: O prazo do presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 29 de outubro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito do Município de Caetité

CNPJ Nº 13.811.476/0001-54

Contratante





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 10.406.992/0001-05
Contratada -00
Contratada

Testemunhas:

01: _____

02: _____





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR LOTE REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NAS COMUNIDADES RURAIS DE ANGUÁ, AROEIRAS, BURACÃO, FAZENDA NOVA, ILHA E TANQUINHO DESTES MUNICÍPIO, Nº 299/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME, CNPJ nº CNPJ: 27.811.891/0001-12, COMO CONTRATADA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: **FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME**, cadastrada no **CNPJ: 27.811.891/0001-12**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO para execução de obras na construção de praças nas comunidades rurais de Anguá, Aroeiras, Buracão, Fazenda Nova, Ilha e Tanquinho deste município, celebrado em 29 de julho de 2020, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na continuidade da execução de obras na construção de praças nas comunidades rurais de Anguá, Aroeiras, Buracão, Fazenda Nova, Ilha e Tanquinho deste município, nº 299/2020.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditada a **“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR”**: O valor do presente contrato é de R\$ 150.637,54 (cento e cinquenta mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), será acrescido à importância de R\$ 36.766,32 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), tendo o valor total de R\$ 187.403,86 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e três reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica aditada a **“CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO”**: O presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

CAETITÉ-BA, 29 de outubro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito do Município de Caetité

CNPJ Nº 13.811.476/0001-54

Contratante

FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI – ME

CNPJ: 27.811.891/0001-12

Contratada

Testemunhas:

01: _____

02: _____





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR LOTE REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NAS COMUNIDADES RURAIS DE ANGUÁ, AROEIRAS, BURACÃO, FAZENDA NOVA, ILHA E TANQUINHO DESTES MUNICÍPIO, Nº 300/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA DECORSONDAS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº CNPJ: 16.756.781/0001-89, COMO CONTRATADA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: **DECORSONDAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, cadastrada no **CNPJ: 16.756.781/0001-89**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO para execução de obras na construção de praças nas comunidades rurais de Anguá, Aroeiras, Buracão, Fazenda Nova, Ilha e Tanquinho deste município, celebrado em 29 de julho de 2020, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na continuidade da execução de obras na construção de praças nas comunidades rurais de Anguá, Aroeiras, Buracão, Fazenda Nova, Ilha e Tanquinho deste município, nº 300/2020.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditada a **“CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO”**: O prazo do presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 29 de outubro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito do Município de Caetité

CNPJ Nº 13.811.476/0001-54

Contratante





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

DECORSONDAS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 16.756.781/0001-89

Contratada

Testemunhas:

01: _____

02: _____





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

2º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA MUNICIPAL BARAÚNA DESTA MUNICÍPIO, Nº 320/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CONSTRUTORA SAVANNA LTDA, CNPJ nº 17.125.597/0001-01, COMO CONTRATADA.

CARTA CONVITE Nº 002/2019

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: CONSTRUTORA SAVANNA LTDA, CNPJ nº 17.125.597/0001-01, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de serviços de construção de muro na Escola Municipal Baraúna deste Município, Nº 320/2019, celebrado em 25 de Fevereiro de 2019, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de muro na Escola Municipal Baraúna deste Município, nº 320/2019.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “**CLÁUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO**”: O presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 29 de outubro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ nº 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

CONSTRUTORA SAVANNA LTDA
CNPJ nº 17.125.597/0001-01
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A617-A87C-7187-E392-CFE7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A617-A87C-7187-E392-CFE7



Hash do Documento

5833d9b3db610e754461d996320efb888c077409e0b9b1c6c2358ec219c7a5ab

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/11/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/11/2020 15:28 UTC-03:00